



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 147 /2019

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

A Vereadora que esta subscreve, requer a Vossa Excelência Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta respeitável Casa de Leis, que seja endereçada a cópia da presente **Moção de Aplausos ao Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus de Colatina na pessoa do Diretor-geral Professor Octavio Cavallari Junior, por terem obtido a nota máxima no curso de Bacharelado em Administração, na avaliação do MEC (Ministério da Educação).**

Em 2018, os discentes do Curso de Bacharelado em Administração, do Ifes/Campus Colatina, realizaram o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Esse Exame avalia o nível de conhecimento adquirido pelos alunos durante o curso. Os conhecimentos evidenciados pelos participantes, no Exame, estão relacionados às diretrizes curriculares e às competências desenvolvidas no decorrer do curso.

Com base no que é respondido pelos discentes, o Enade conceitua o curso com valores de 1 a 5, sendo 1 insatisfatório e 5 Excelente. O Curso de Bacharelado em Administração, do Ifes/Campus Colatina, conquistou, no Enade, a nota máxima. Ou seja, a de excelência, 5!

Essa nota é resultado do trabalho de toda a comunidade acadêmica do campus, que têm buscado oferecer um serviço público de qualidade, como tanto almeja o cidadão brasileiro. A dedicação e o esforço dos discentes, sabedores de suas responsabilidades, tornaram-lhes membros ativos no processo de ensino-aprendizagem, revelando o que assimilaram e acomodaram na trajetória acadêmica desse curso infinitamente importante para a vida profissional e para a sociedade, tanto local quanto global. Eis a missão ifetiana sendo cumprida: ensino público, gratuito e de qualidade.

Dessa forma, expresso a minha admiração e respeito, haja vista que vemos os resultados do empenho de um conjunto de profissionais dedicados a oferecer aos seus alunos um ensino inaudito, no qual reflete em dados e avaliações positivas, dessa forma a Instituição merece todas as parabenizações desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Solicita ainda a Vereadora signatária que as felicitações aqui expressas sejam registradas nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento por mais uma conquista da Instituição que exerce seu papel com maestria no cenário educacional público do país, na qualificação de jovens e adultos.

Sala das Sessões,
Em, 07 de Outubro de 2019.


Andréya Mota França Bravo
Vereadora